

ATA N.º 05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

No dia 26 de fevereiro, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Torres Novas - proposta de alteração
3. Candidaturas a apoios para obras nas áreas da Cultura e Desporto 2024
4. Candidaturas a apoio para deslocações de associações 2025
5. Adenda ao Protocolo de colaboração da Rota dos Templários Portugal - proposta
6. Artigo da linha de merchandising turístico - proposta de preço

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

7. Abertura de procedimentos concursais - Assistentes Operacionais
8. Empreitada - “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja - Orçamento Participativo” - proposta de adjudicação/ minuta de contrato

| DIVISÃO DE CULTURA

9. Livro «Intercessora dos mortos e fonte de caridade para os vivos: a ação da Misericórdia de Torres Novas entre 1610 e 1768» - proposta de preço/ ratificação de despacho

| DIVISÃO DE DESPORTO

10. Centro de Recuperação e Integração Torrejano/ Prova de Desporto Escolar de Boccia - pedido de cedência gratuita do Palácio dos Desportos

| DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS

11. Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves - pedido de cedência gratuita da Black Box da Central do Caldeirão

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos - pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia
13. Casa de Acolhimento Residencial - O Lar Dr. Carlos de Azevedo Mendes (SCMTN) - pedido de isenção de pagamento de bilhetes no Teatro Virgínia
14. Feira de Época 2025 - proposta de orçamento
15. Eventos municipais 2025 - Acordos de colaboração - ratificação de despacho

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

16. Proposta de tarifário para o serviço de gestão de resíduos urbanos
17. Contrato N.º 78/ 2024 - TUT - prorrogação do prazo de entrega/disponibilização de viaturas
18. Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque - proposta de alteração
19. Empreitada “Zona Industrial de Riachos - II Fase” - prorrogação do prazo da obra - ratificação de despacho
20. Empreitada “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - projetos de sinalização temporária - ratificação de despacho
21. Empreitada “Requalificação da Unidade de Saúde de Torres Novas” - libertação de garantia bancária
22. Empreitada “Renaturalização do Corredor Ecológico do Almonda - 1.º Fase” - receção provisória
23. Empreitada “Requalificação Urbana da Rua da Várzea / Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e rotunda envolvente - receção provisória parcial/ auto de suspensão/ programa de trabalhos e cronograma financeiro
24. Empreitada “Miradouro de São Pedro” - trabalhos complementares/ prorrogação do prazo

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

25. TAMGO - Comércio e Representações, Lda. - alteração ao alvará de loteamento n.º 5/90 - minuta do aditamento
26. Adorior - Assessoria Económica, Lda. - alteração ao alvará de loteamento n.º 9/86 - minuta do aditamento
27. Ana Sofia Baptista da Silva Leal - alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000
28. Abílio Luís Vieira - alteração ao alvará de loteamento n.º 86/79 - minuta do aditamento
29. Maria Elena Fernandes Nogueira Silva Castro Barbosa - pedido de informação prévia/ operação de destaque
30. Manuel Vieira Carvalho - pedido de informação prévia/ operação de destaque
31. Luís Manuel Reis Machado Grilo - pedido de certidão/ propriedade horizontal (alteração/ aditamento)
32. Sónia Catarina de Oliveira Marques Gonçalves - pedido de certidão/ propriedade horizontal
33. Orlando Rosa Alves - declaração de caducidade de licença
34. Nicolae Cotoman - declaração de caducidade de licença

35. Carlos Jorge Costa Paixão Duque Simões - declaração de caducidade de licença
36. Ortodoc - Documentação Computadorizada para Ortodontia e Implantes, Lda. - concessão de licença especial para conclusão de obra
| **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
37. CPCJ de Torres Novas - designação de representante
38. Liga Portuguesa Contra o Cancro/ Rastreio do Cancro da Mama - pedido de apoio. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** prestou as seguintes informações:

“Nesta reunião privada e só por o ser, informo que nos foi apresentado um grande projeto que poderemos caracterizar por turismo rural, que com capital estrangeiro alguém pretende desenvolver na designada QUINTA DE CIMA na Serrada Grande e extensível a mais duas quintas que se entrelaçam no mesmo território. Pela segunda vez reuniram comigo e com o Vice-Presidente, procurando solução técnica por via do PDM para a construção de mais de trezentas casas em construção modular, para aluguer e usufruto de uma convivência agro natural. Estará em causa um investimento de cerca de sessenta e seis milhões de euros. Perante esta invulgaridade de investimento no nosso concelho e atendendo a que o atual PDM e futuro, fruto da revisão em curso, não permitirá facilmente este índice de construção possível, porém, pela perspetiva de alta importância no desenvolvimento socioeconómico do concelho, solicitei uma reunião na CCDRLVT com urgência para apreciação do projeto, tendo sido marcada para o próximo dia 5 de março pelas 16h30, em Lisboa. Do resultado da mesma, darei conhecimento à vereação sobre o desenvolvimento deste processo.”

A Sra. **Vereadora Elvira Sequeira** informou: “Comemoram-se os duzentos anos do nascimento de João de Andrade Corvo com um colóquio que decorrerá no próximo dia 1 de março, na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a ata n.º 4/2025, da reunião de 12.02.2025.-----

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Foi presente, para apreciação eventual aprovação, uma proposta de alteração ao

Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Torres Novas, acompanhado da informação nº I/10299/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração do Código de Ética e Conduta Profissional do Município de Torres Novas, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.CANDIDATURAS A APOIOS PARA OBRAS NAS ÁREAS DA CULTURA E DESPORTO 2024

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas ao apoio para obras nas áreas da Cultura e Desporto 2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição dos apoios propostos às associações referenciadas no Relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.CANDIDATURAS A APOIO PARA DESLOCAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES 2025

Foi presente o Relatório da Comissão de Análise de candidaturas referente ao apoio às deslocações de associações para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição dos apoios propostos às associações referenciadas no Relatório da Comissão de Análise.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5.ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DA ROTA DOS TEMPLÁRIOS

PORTUGAL - PROPOSTA

Foi presente uma proposta de adenda ao Protocolo de colaboração da Rota dos Templários Portugal, formalizando a integração do Município de Torres Novas na Rota dos Templários Portugal, acompanhado da informação n.º I/61770/2022, que se transcreve:

“A Rota dos Templários Portugal engloba um conjunto de entidades, nomeadamente o Turismo de Portugal, a Turismo do Porto e Norte de Portugal, a Turismo do Centro de Portugal, a Turismo do Alentejo e Ribatejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, bem como os municípios de Arronches, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Mogadouro, Nisa, Pombal, Sabugal, Soure, Tomar, Vila Nova de Barquinha e Vila Velha de Ródão.

Estas entidades já formalizaram a integração na Rota dos Templários Portugal com a

assinatura de um protocolo de colaboração pelo fato de terem em comum um legado material e imaterial associado à presença da Ordem dos Templários em Portugal.

Por se considerar fundamental valorizar e melhorar a experiência de visitação, atendendo à extensão e projeção nacional da Rota dos Templários e considerando que o concelho de Torres Novas tem alguns recursos turísticos relacionados com a temática templária, entendeu-se que há relevância turística em integrar a dinâmica do projeto, e por estes motivos o Município de Torres Novas associou-se à Rota dos Templários Portugal à semelhança de outros municípios em situação similar. Assim e tendo o Município de Torres Novas se associado à Rota dos Templários Portugal atendendo à relevância turística promovida pela dinâmica regional e nacional do projeto e devido aos recursos relacionados com a temática templária, nomeadamente as estelas ou cabeceiras de sepulturas medievais encontradas em Torres Novas, itinerários militares medievais, a Feira de Época, etc., propõe-se a assinatura da Adenda ao protocolo de colaboração, cuja minuta se apensa, formalizando a integração do Município de Torres Novas na Rota dos Templários Portugal.

De acordo com o respetivo protocolo de colaboração, os municípios comprometem-se a participar no desenvolvimento das ações comuns de dinamização da Rota dos Templários Portugal, que será coordenada pelo Município de Tomar, na qualidade de membro fundador da Federação Europeia da Rota dos Templários. Os municípios parceiros comprometem-se ainda a colaborar na partilha de informação e conteúdos relevantes para a concretização das ações a realizar, colaborar na melhoria das condições de acessibilidade e de visitação dos sítios templários ou nos sítios relacionados com a temática templária nos respetivos territórios, estimular a divulgação da Rota dos Templários Portugal e aplicar a identidade gráfica, mantendo o alinhamento dos conteúdos na comunicação da Rota.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Adenda/Protocolo apresentada, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6.ARTIGO DA LINHA DE MERCHANDISING TURÍSTICO - PROPOSTA DE PREÇO

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/11169/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a fixação do preço proposto para venda de artigo (Magnéticos) da linha de merchandising turístico, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7.ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ASSISTENTES OPERACIONAIS

Acerca do referido assunto, foram presentes as informações nºs I/6066/2025 e I/9803/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade e Tiago Ferreira) e uma abstenção (Sra. Vereadora Carla Correia), aprovar a abertura dos seguintes

procedimentos concursais: 2 Assistentes Operacionais (Tratadores/ Apanhadores de Animais), por tempo indeterminado; 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa), por tempo indeterminado; 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa), por tempo determinado; bem como, a possibilidade dos presentes recrutamentos admitirem candidatos com e sem vínculo de emprego público em igualdade de circunstâncias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto favoravelmente, mas proponho a contratação de uma empresa de trabalho temporário para suprir as necessidades eventuais.”

A Sra. Vereadora Carla Correia apresentou a seguinte declaração de voto:

“De acordo com aquela que tem sido a posição do Movimento P’la Nossa Terra, vou abster-me neste ponto da ordem de trabalhos.” -----

8. EMPREITADA - “PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE PARCEIROS DE IGREJA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Relatório Final de adjudicação do procedimento de concurso público da empreitada da obra do “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja - Orçamento Participativo”, acompanhado da informação nº I/11308/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar a referida empreitada à VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A., pelo valor de 283.592,50€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Júri do procedimento, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9. LIVRO «INTERCESSORA DOS MORTOS E FONTE DE CARIDADE PARA OS VIVOS: A AÇÃO DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS ENTRE 1610 E 1768» - PROPOSTA DE PREÇO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 09/02/2025, que aprovou a proposta de preço de capa do livro «Intercessora dos mortos e fonte de caridade para os vivos: a ação da Misericórdia de Torres Novas entre 1610 e 1768», de 10 euros e a aplicação do habitual desconto de livreiro de 20% para vendas em livrarias/comércio local, conforme proposto na informação nº I/7732/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**10.CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO/ PROVA DE DESPORTO ESCOLAR
DE BOCCIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Foi presente um pedido do Centro de Recuperação e Integração Torrejano, de utilização gratuita do Palácio dos Desportos, para realização de uma prova de Desporto Escolar de Boccia, no dia 19 de março próximo, acompanhado da informação nº I/6811/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 55º da Lei n.º 75/13, de 12/9, o Sr. Presidente não participou na apreciação e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

**11.AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA
DA BLACK BOX DA CENTRAL DO CALDEIRÃO**

Foi presente um pedido do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, de utilização gratuita da Black Box da Central do Caldeirão, nos dias 17 a 21 de março próximo, para apresentação do “Projeto Panos” à comunidade educativa e público em geral, acompanhado da informação nº I/10858/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**12.ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS - PEDIDO
DE CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO VIRGÍNIA**

Foi presente um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, de cedência gratuita do Teatro Virgínia para realização de um espetáculo solidário, a realizar no dia 26 de abril próximo, acompanhado da informação nº I/10697/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

13.CASA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL - O LAR DR. CARLOS DE AZEVEDO MENDES (SCMTN) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE BILHETES NO TEATRO VIRGÍNIA

Foi presente um pedido da Casa de Acolhimento Residencial - O Lar Dr. Carlos de Azevedo Mendes/ Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, a solicitar a isenção de pagamento de bilhetes em alguns espetáculos a realizar no Teatro Virgínia e na Black Box da Central do Caldeirão, acompanhado da informação nº I/10880/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

14.FEIRA DE ÉPOCA 2025 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Foi presente a proposta de orçamento para a organização da Feira de Época 2025, enquadrada nas Memórias da História 2025, a realizar de 29 de maio a 1 de junho 2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de orçamento apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

15.EVENTOS MUNICIPAIS 2025 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 19/02/2025, que aprovou a proposta de celebração de acordos de colaboração no âmbito da realização de eventos municipais, com a Agridistribuição Retalho Especializado, S.A.; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos; a NetScreen S.A.; a Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A. e a Yohanisa Restaurante, Lda., conforme proposto na informação nº I/10202/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

16.PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Foi presente a proposta de Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, acompanhado da informação nº I/11365/2025:

“Os Municípios têm atribuições no domínio do ambiente e do saneamento básico, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual.

Neste contexto, cabe ao Município assegurar a gestão dos resíduos urbanos produzidos na sua área de intervenção, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Adicionalmente, a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 e alterada pela Lei n.º 51/2018, estabelece que os municípios devem definir os preços dos serviços prestados de forma a garantir a cobertura integral dos custos direta e indiretamente associados.

Assim, na sequência da proposta apresentada pela DAMF, submetida à apreciação da ERSAR e à emissão do respetivo parecer, anexa-se a proposta final do tarifário aplicado à gestão de resíduos urbanos, acompanhada da respetiva fundamentação, tendo em conta as considerações emitidas por aquela entidade reguladora.

Caso esta proposta seja aprovada pela Câmara Municipal, órgão competente para o efeito, o tarifário deverá ser publicitado com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à sua entrada em vigor. A informação sobre a aprovação deverá acompanhar a primeira fatura subsequente à decisão e anterior à entrada em vigor do novo tarifário.”

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade e Carla Correia) e uma abstenção (Sr. Vereador Tiago Ferreira), aprovar a proposta de Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

17.CONTRATO Nº78/ 2024 - TUT - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA/ DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/10865/2025, que se anexa (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) aprovar o pedido de prorrogação de prazo para introdução das restantes viaturas elétricas no serviço dos TUT - Transportes Urbanos Torrejanos, no âmbito do contrato de prestação de serviços Nº 78/2024, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

18.REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DO ALMONDA PARQUE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque, conforme a informação nº I/10949/2025:

“De forma a permitir o estacionamento, contribuindo assim, para um maior e melhor estacionamento na cidade foi aberto o acesso ao piso 1 (piso superior do Almonda Parque) pelo que se

torna necessário englobar no Regulamento.

Assim, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, propõe-se que o executivo camarário desencadeie o procedimento de revisão/alteração regulamentar, devendo para o efeito ser publicitado o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.

Ainda de acordo com o mencionado preceito legal deverá ser definido um prazo para que os/as cidadãos/ãs, se possam constituir como interessados e apresentar contributos para a revisão/alteração do regulamento municipal em causa, que desde já se propõe ser de quinze dias uteis.

Mais se propõe a publicitação nos termos infra:

- Constituem-se como interessados os/as cidadãos/ãs que manifestem o seu interesse à Câmara Municipal de Torres Novas por correio eletrónico (geral@cm-torresnovas.pt), por carta (Largo das Forças Armadas, n.º 1, 2350-754 Torres Novas) ou por meio de requerimento entregue em mão no Departamento de Intervenção Territorial, nos dias úteis, no período das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00. Os interessados devem referir o nome, morada, endereço eletrónico, bem como o que entenderem por conveniente.

Apresentação de contributos para a revisão do regulamento:

- Os contributos devem ser apresentados à Câmara Municipal de Torres Novas por correio eletrónico (geral@cm-torresnovas.pt), por carta (Largo das Forças Armadas, n.º 1, 2350-754 Torres Novas) ou entregues em mão no Departamento de Intervenção Territorial, nos dias úteis, no período das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a publicitação do início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento do Almonda Parque, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

19.EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - II FASE” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 19/02/2025, que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada da obra da “Zona Industrial de Riachos - II Fase”, conforme proposto na informação nº I/11076/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

20.EMPREITADA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 09/02/2025, que aprovou o Plano de Sinalização Temporário no âmbito da empreitada da obra em epígrafe, conforme a informação nº I/8227/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

21.EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE TORRES NOVAS” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/9944/2025, que se anexa (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a libertação da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada da obra de “Requalificação da Unidade de Saúde de Torres Novas, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

22.EMPREITADA “RENATURALIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO ALMONDA - 1º FASE” - RECEÇÃO PROVISÓRIA

Foi presente o auto de vistoria para a receção provisória da empreitada da obra de “Renaturalização do Corredor Ecológico do Almonda - 1º Fase”, de 29.05.2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

23.EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA VÁRZEA / ACESSO AO NERSANT (RUA CANCELA DO LEÃO) E ROTUNDA ENVOLVENTE - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL/ AUTO DE SUSPENSÃO/ PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/11286/2025, acompanhada do auto de receção provisória parcial, auto de suspensão, programa de trabalhos e cronograma financeiro referentes à empreitada da obra de “Requalificação Urbana da Rua da Várzea/ Acesso ao Nersant (Rua Cancela do Leão) e rotunda envolvente” (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória parcial da referida empreitada, bem como, a suspensão da mesma, e os respetivos programa de trabalhos e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**24.EMPREITADA “MIRADOURO DE SÃO PEDRO” - TRABALHOS
COMPLEMENTARES/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º 1/11058/2025 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as listagens de trabalhos complementares, bem como, a prorrogação legal do prazo, de 45 dias, no âmbito da empreitada da obra do “Miradouro de São Pedro”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**25.TAMGO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
DE LOTEAMENTO N.º 5/90 - MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 9737/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 5/90, referente à alteração do uso da fração B do lote 159 e das frações A e B do lote 116, de comércio para habitação, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 0339/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**26.ADORIOR - ASSESSORIA ECONÓMICA, LDA. - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO N.º 9/86 - MINUTA DO ADITAMENTO**

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º 10890/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 09/86, nomeadamente, ao uso da fração M do lote 3, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto no parecer n.º 11092/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**27.ANA SOFIA BAPTISTA DA SILVA LEAL - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO N.º 2/2000**

Acerca do assunto suprarreferido, foi emitida a informação n.º 10004/2025:

“Reanalisado o processo, cumpre informar:

1 - Foram anexados ao processo elementos corrigidos, de acordo com o solicitado na nossa informação n.º 67467/2024, datada de 26 de novembro, relativamente aos muros de vedação.

2 - A solução agora apresentada deverá, por ser diferente da anteriormente aprovada pela Câmara Municipal, ser novamente presente para apreciação e deliberação.

3 - Em tudo o resto se mantém o já anteriormente informado e aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 17 de julho de 2024, incluindo a minuta do aditamento ao alvará de loteamento.

4 - Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve a requerente apresentar: - 6 coleções dos desenhos (TF 01 e TF 03).

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 02/2000, conforme o parecer n.º 10319/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

28. ABÍLIO LUÍS VIEIRA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 86/79 - MINUTA DO ADITAMENTO

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º 7803/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 86/79, nomeadamente, no que se reporta ao aumento da área do lote único do referido loteamento e das respetivas áreas de implantação e construção, bem como, aprovar a minuta do aditamento, de acordo com o parecer n.º 8629/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

29. MARIA ELENA FERNANDES NOGUEIRA SILVA CASTRO BARBOSA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/ OPERAÇÃO DE DESTAQUE

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação 9195/2025 (Anexo 16).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado, conforme proposto no parecer n.º 10207/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

30. MANUEL VIEIRA CARVALHO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/ OPERAÇÃO DE DESTAQUE

Acerca deste assunto, foi presente a informação 5799/2025 (Anexo 17).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado, conforme proposto no parecer da Chefe da DAU,

datado de 24.08.2021, de acordo com o proposto no parecer n.º 11102/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

31. LUÍS MANUEL REIS MACHADO GRILO - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL (ALTERAÇÃO/ ADITAMENTO)

Acerca deste assunto, foi presente o parecer n.º 11214/2024:

“A competência para certificar que um edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal é, de acordo com o n.º 3 do art.º 66.º do RJUE, da Câmara Municipal.

Esta competência não se encontra delegada.

Face ao teor da Informação n.º 11060/2025, de 18/02, será de propor à Câmara que delibere que se emita certidão atestando em como o conjunto edificado satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, que adite a anteriormente emitida (proc. n.º 12/2021/1085 - certidão datada de 11/04/2022).”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração à constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, atento o exposto na informação n.º 11060/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

32. SÓNIA CATARINA DE OLIVEIRA MARQUES GONÇALVES - PEDIDO DE CERTIDÃO/ PROPRIEDADE HORIZONTAL

Acerca do assunto em epigrafe, foi presente o parecer n.º 10425/2025 (Anexo 18).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a constituição do regime de propriedade horizontal em causa, bem como, a emissão da competente certidão, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

33. ORLANDO ROSA ALVES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 9346/2025 (Anexo 19).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 10 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme

proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

34.NICOLAE COTOMAN - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 9616/2025 (Anexo 20).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

35.CARLOS JORGE COSTA PAIXÃO DUQUE SIMÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 9613/2025 (Anexo 21).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

36.ORTODOC - DOCUMENTAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA ORTODONTIA E IMPLANTES, LDA. - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRA

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º 7842/2025 (Anexo 22).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a concessão da licença especial para conclusão da respetiva obra pelo prazo requerido, de sete meses, de acordo com o parecer n.º 9620/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

37.CPCJ DE TORRES NOVAS - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O Sr. Presidente propôs a designação de Sandra Betina Branco Lobo, para

representação do Município na CPCJ - Comissão de Proteção Crianças e Jovens, por um período de 3 anos, conforme o disposto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, com cinco votos favoráveis e dois votos em branco, aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**38.LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/ RASTREIO DO CANCRO DA
MAMA - PEDIDO DE APOIO**

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/11117/2025 (Anexo 23).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de apoio solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a atividade do Rastreio do Cancro da Mama no concelho de Torres Novas, de acordo com os procedimentos indicados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
